



Regulamento do Prémio da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação/Porto Editora

1. O prémio “Investigação em Educação” – da SPCE/Porto Editora – tem como objectivo estimular a qualidade da produção científica em Portugal, reconhecendo o melhor trabalho realizado no domínio das Ciências da Educação.
2. O prémio destina-se a candidatos com trabalhos relativos a dissertações e teses no domínio das Ciências da Educação, bem como outros trabalhos de investigação concluídos e não publicados, nos últimos três anos (2007, 2008 e 2009).¹
3. O prémio será atribuído anualmente, consistindo na publicação, pela Porto Editora, do trabalho seleccionado pelo Júri.
4. A Direcção da SPCE publicitará o regulamento e prazo de cada concurso.
5. São admitidos a concurso trabalhos realizados, total ou parcialmente, em Portugal.
6. O júri do prémio é composto por cinco elementos nomeados pela Direcção da SPCE e decidirá, por maioria, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.
7. A decisão do júri, devidamente fundamentada, deverá ser conhecida cento e oitenta dias após o fim do prazo da candidatura e ficar lavrada em acta.
8. Não podem ser candidatos ao prémio membros em exercício dos órgãos directivos da SPCE.
9. Os direitos de autor do trabalho publicado são definidos conjuntamente pela SPCE e pela Porto Editora.
10. Os casos omissos do presente regulamento serão decididos pela Direcção da SPCE.

¹ Máximo de 200 páginas, margens de 2.50cm, letra Times New Roman de corpo 12.